



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

Gabinete do Vereador Alysson Gomes

Projeto de Lei nº 016/2023

RECEBIDO - PROTOCOLO 263/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

AS: 10-37 Em 23/02/23

SECRETARIA

Institui o Programa Doadores do Futuro, no âmbito do município de Santa Rita - PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito Municipal, o Programa Doadores do Futuro, a ser realizado nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - O Programa Doadores do Futuro tem a finalidade de conscientizar os alunos da rede pública municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 3º - O Programa consiste na promoção de cursos, seminários e campanhas para os alunos, seus familiares e a comunidade do entorno das escolas, durante o período de aulas, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue e, para sua consecução, fica facultada a colaboração de profissionais da área de hematologia / saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 23 de fevereiro de 2023.


ALYSSON GOMES
Vereador Autor
- REPUBLICANOS -



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira

Gabinete do Vereador Alysson Gomes

JUSTIFICATIVA

Doar sangue é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. E é muito imprescindível que, desde a infância e adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue.

Para quem recebe, a doação é muito importante e, para quem doa, a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas!

Cabe ressaltar que, atualmente, os estoques dos bancos de sangue do Brasil, são considerados baixos, com riscos de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou, enfim, para quem necessita de uma transfusão de sangue.

Neste sentido, faz-se necessário que os alunos e seus familiares sejam conscientizados sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

O objetivo do presente Projeto de Lei, é a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação. A título de exemplo poderão ser utilizados cartazes e slogans ou, ainda, poderão ser realizadas peças teatrais e "panfletagens" em locais de grande circulação de pessoas.

Pelos legítimos méritos da proposição, solicito apoio dos Nobres Pares na aprovação desta importante questão.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 23 de fevereiro de 2023.


ALYSSON GOMES
Vereador Autor
- REPUBLICANOS -